

ENTRE A LUZ E AS SOMBRAS
– POPULISMO E DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI
BETWEEN LIGHT AND SHADOWS
– POPULISM AND HUMAN RIGHTS IN THE 21ST CENTURY

Marco Ribeiro Henriques

Instituto Superior Miguel Torga

<https://orcid.org/0000-0002-2450-9843>

Daniela Serra Castilhos

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

<https://orcid.org/0000-0002-1259-7604>

Resumo: O nosso capítulo tem como objetivo resgatar o debate sobre a relação entre populismo e a democracia através do espectro que liga um conceito ao outro à luz dos direitos humanos. Nesse sentido, apresentaremos as principais características e perspectivas das teorizações desenvolvidas por alguns autores que nos ajudam a repensar os laços entre estes dois planos. Procuraremos no presente trabalho não tomar o populismo e a democracia como núcleos dicotómicos nas formações políticas emergentes da sociedade, focando antes o nosso interesse em convocar a ideia de sombra sob o populismo. A nossa reflexão, procura assim retomar os

vários focos discursivos da experiência populista hodierna que nos possibilite identificar resultados da análise sob as formas através das quais o populismo renuncia à quase totalidade do processo democrático, tal qual o conhecemos, posicionando-a enquanto elemento central da identidade política que se assume entroncada na democracia preterindo e legitimando, direta ou indiretamente, um recuar de direitos humanos.

Palavras-chave: Populismo; Democracia; Direitos humanos; Ciência política.

Abstract: Our chapter aims to recover the debate on the relationship between populism and democracy through the spectrum linking one concept to another in the light of human rights in the 21st century. In this sense, we will present the main characteristics of the theorizations of some authors who help us rethink the bonds between these two terms. In this article, we will seek not to take populism and democracy as dichotomous nuclei in the emerging political formations of society, focusing instead on our interest in treating the idea of shadow under the populism already blazed by several authors. In this reflection, we chose to take up several discursive focuses of today's populist experience to investigate under how populism renounces almost all of the democratic process, placing it as the central element of identity politics that was said to be entrenched in democracy. Our work sought to move away from these ancient ideas by focusing our analysis on the dichotomous and consequential spectrum of the controversy between populism and democracy as a withdrawal of human rights.

Keywords: Populism; Democracy; Human rights; Political science.

Introdução

O populismo é uma matéria que sabemos complexa e de uma natureza teórica que não é consensual entre a doutrina.

No dealbar do final do século XX, este intenso debate sobre populismo alcança novos espetros até ali pouco ou nada desenvolvidos. Em Portugal, autores como Nuno Severiano Teixeira¹, tomaram a dianteira do trabalho de desagregação sobre a relação que se estabelece entre o populismo (clássico, ou numa perspetiva mais hodierna) e a democracia tal qual a conhecemos no século XXI.

Vários foram os questionamentos sobre as visões teóricas e históricas conhecidas que se ativeram no essencial a uma discussão tangente à circunscrição desta relação, numa busca incessante por estabelecer o balizamento possível entre populismo e democracia, conformando a ideia de desagregação entre populismo e democracia, encarando um como o desiderato do outro, como se de uma “doença” em certa medida se tratasse que tornaria o populismo um elemento novo para a ciência política, ainda assim defeituoso ou incorreto.

Importará revisitar a conclusão deste debate que muitas vezes opôs a relação que é possível estabelecer entre o populismo e a democracia, que, sem embargo, esteve sempre muito ligado à subsistência de um processo político populista historicamente situado num momento da história moderna identificado, como aquele que podemos considerar como sendo o primeiro “varguismo” no Brasil, contrariando no essencial com as qualidades das quais uma democracia em pleno deve gozar.

Neste sentido, podemos afirmar que a nomenclatura “populista” é, geralmente, mal entendida e, por referência a esta descrição, de

¹ TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59. p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

um modo que, também muito geralmente, o torna num termo de capital depreciativo ou mesmo pejorativo ou proclamatório por ser entendido, numa definição ainda assim pouco rigorosa, como anti-democrático.

Destarte, podemos ainda discorrer na tentativa de desconstruir estas limitações doutrinárias, para alguns autores metodologicamente discutíveis², o que, apenas por si, não implicará a inabalável certeza de rigor quanto à definição da terminologia mais acertada para conotar o populismo entre a ciência política.

A nossa questão de partida para a investigação que aqui se discorre assenta na aparente transformação na consciência da comunidade sobre o que deve ser uma democracia e de que modo esta transformação é influenciada pelo que poderá ser classificado por populismo.

Neste sentido, isolamos fundamentalmente quatro questões que procuraremos responder e que presidem à nossa questão de investigação e que, no presente trabalho, procuraremos responder.

Por um lado, saber se o populismo é inerente à democracia? Saber se existe uma coexistência possível entre populismo e democracia? Saber se há terreno fértil para o populismo prosperar fora da democracia? Saber qual o impacto do populismo no desenvolvimento dos direitos humanos. Se os destrói? Se os obriga a reagir? Se os conduz a transformar-se?

Na nossa investigação utilizamos uma metodologia fundamentalmente descritiva da bibliografia consultada, como livros, artigos em *journals* disponíveis em acesso aberto na internet ou relatórios cujos resultados procuraremos discutir nas próximas páginas. Por fim são aportadas algumas conclusões para reflexão.

Entender o populismo à luz deste escopo poderia revelar, novamente, uma certa miopia analítica ou uma certa simplicidade intelectual. O principal objetivo do nosso trabalho é antes refletir o

² Idem.

populismo enquanto questão teórica, no domínio da ciência política e no plano de uma perspetiva desenvolvimentista dos direitos humanos no século XXI. Sem embargo, propomos identificar ainda alguns dos seus possíveis efeitos na democracia liberal, tal como a conhecemos hoje.

1. Da Luz – A Democracia

Socorrendo-nos de uma abordagem paradigmática e panorâmica sobre o conteúdo de uma democracia, onde importará antes do mais reforçar que o modelo que vingou até aos dias de hoje é o da democracia liberal, um modelo político emergente no pós-guerra, como o único sistema internacional e maioritariamente aceite como o mais justo e consentâneo com os valores da ordem internacional hodierna³.

A democracia liberal é um modelo democrático suportado por um sistema político dominado por partidos em regra maioritariamente moderados que procuram escorar a sua narrativa num centro político nevrálgico – é um sistema baseado, fundamentalmente, em processos eleitorais livres e justos, plurais e onde o escrutínio e o debate ideológico estão, em princípio, sempre omnipresentes em todo o processo de desenvolvimento do modelo.

Este modelo político é ainda caracterizado por ser o único modelo de organização política da sociedade onde as liberdades políticas e cívicas são, não só, respeitadas, mas defendidas e até desenvolvidas num processo de continuidade democrática, promovendo e ampliando o seu conteúdo e maximizando a sua influência geracional, onde o escopo dos direitos humanos e direitos fundamentais, presentes na construção edificante do Estado de Direito são valores inquestionáveis na organização política da sociedade.

³ MÜLLER, J. (2017). *O Que é o Populismo?*. Lisboa: Texto Editora.

Aqui chegados, podemos afirmar que, como qualquer “modelo”, também a democracia parece ter entrado numa fase histórica de transformação do seu conteúdo nevrálgico. Assim nos referem autores como Jan-Werner Müller⁴.

Esta afirmação, que acompanhamos em alguns autores como Umberto Eco⁵ ou Jan-Werner Müller⁶, acresce, sobretudo porque os seus cidadãos deixam de se entender representados nas decisões políticas no processo democrático interno (democracia representativa), mas, outrossim, naquilo que podemos classificar como um “processo democrático externo”, no que concerne às Organizações Internacionais, que parecem não resolver, aos olhos dos cidadãos e, pelo menos não momentaneamente, os problemas do dia a dia das populações dos países, numa construção discursiva por vezes difícil de compreender pelos cidadãos.

É neste desalento político que a democracia e os direitos humanos nas sociedades hodiernas se vem corroendo, fermentando em si a emergência de alternativas, que proclamam uma alteração de paradigma para esta aparente ineficácia institucional, socorrendo-se dos processos democráticos para trilhar caminho e ganhar espaço.

Sem embargo, o fracasso evidente das guerras desencadeadas nos últimos 20 anos, assentes em pressupostos insuficientes e, alguns nunca evidenciados, sobretudo fruto de processos políticos impregnados de alegadas inverdades⁷, não contribuem para a saúde democrática dos Estados e garantia de vigência eficaz dos direitos humanos.

⁴ ECO, U. (2012). *A Passo de Caranguejo – Guerras quentes e populismo mediático*. Lisboa: Gradiva

⁵ *Idem*.

⁶ MÜLLER, J. (2017). *O Que é o Populismo?*. Lisboa: Texto Editora.

⁷ Veja-se o que sucedeu com a “Operação Liberdade do Iraque”, a invasão do Iraque pela coligação internacional comandada pelos Estados Unidos da América em busca de alegadas armas de destruição massiva, no combate quase irracional e sem limites contra o terrorismo, ignorando inclusive as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Em certa medida uma das questões mais emblemáticas e que mais tem forçado uma certa transformação das democracias liberais tal como hoje as conhecemos, está relacionada com o fracasso do *output* das instituições e decisores políticos cuja perceção, segundo autores como Nuno Severiano Teixeira, é de que o quadro político hodierno não resolve diretamente os problemas das populações mas, antes, enreda os problemas reais que afetam o dia a dia dos cidadãos em complexas teias burocráticas de certo modo incompreensíveis para o cidadão comum⁸.

Neste particular ensejo, veja-se casos como o processo de saída do Reino Unido da União Europeia ou a chamada “crise de refugiados” onde verificamos uma certa inaptidão preocupante por parte das instituições internacionais, nomeadamente da União Europeia, que vem demonstrando alguma incapacidade e vontade dos Estados em negociar um amplo entendimento entre os vários países numa solução convergente e agregadora e, sobretudo, uma decisão que vem tardando em chegar, abrindo espaço ao questionamento individual entre a população sobre a sua real importância, enquanto, quase em simultâneo, limita e procura unificar a vida de milhares de pessoas no espaço europeu, através de diretivas e regulamentos, em algumas questões mais ou menos consolidadas no dia a dia dos cidadãos⁹.

Na sequência deste percurso enumerativo e, por outro lado, também a eleição de Donald Trump ou Jair Bolsonaro, trouxeram em si atrelados vários questionamentos sobre o modo como se obtêm a legitimidade democrática para o exercício de cargos políticos num panorama de eleição com base num discurso cravejado de engano,

⁸ TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59. p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

⁹ Neste sentido, cfr. TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59. p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

incompletude ou demagogia e o impacto destes fenómenos políticos aportam ao desenvolvimento dos direitos humanos.

Em rigor nem o presidente americano, nem o presidente brasileiro, inauguraram o conceito de *fake new* mas, neste escopo de adensamento da sua utilização e, normalizando perigosamente a verdade *pós-escrita* – a chamada “pós-verdade” –, um pouco por todo o mundo os processos democráticos têm conduzido a cargos relevantes, e democraticamente eleitos, novos e renovados agentes políticos cuja narrativa é, porventura, de duvidosa pertença e identidade democrática.

A este respeito veja-se igualmente o caso polaco, húngaro, italiano, etc., e neste mesmo sentido a “saúde democrática” de países como a Rússia, Turquia, Filipinas, Hungria ou Brasil¹⁰.

Porém, o principal problema das democracias liberais será, talvez, mais profundo e até antigo. As desigualdades económicas entre Estados e, dentro dos Estados, entre cidadãos, geram consequências muito imediatas e dolorosas para o dia a dia das sociedades.

Reside, outrossim, nestas assimetrias entre cidadãos, mas também e porventura, na insegurança provocada pelo terrorismo que floresce e o descontentamento com o processo democrático, degradando-o, sobretudo provocado pelos medos identitários que resultam da globalização social, económica e, por conseguinte, política¹¹.

São por isso as desigualdades entres cidadãos o terreno fértil para o descontentamento que floresce e que fermenta entre as sociedades democráticas, onde a desilusão da comunidade com o sistema de partidos tradicionais que, como já se referiu, não tem conseguido dar resposta imediata aos auspícios das populações, vem corroendo o processo democrático impregnando-o de novos e, de certo modo, até de renovados desafios.

¹⁰ *Idem.*

¹¹ MARTINELLI, A. (2016). “Populism and the Crisis of Representative Democracy”. *Populism on the Rise: Democracies Under Challenge?* Milano: ISPI.

Segundo Nuno Severiano Teixeira, em concreto, a consolidação da democracia dependerá da realização de três condições mínimas e fundamentais¹².

No que concerne às “atitudes”, este autor defende que a democracia só estará consolidada quando a esmagadora maioria do povo acredita que o processo democrático será o melhor modelo de governação.

Depois, já em matéria de direito constitucional, para Severiano Teixeira será unânime que a democracia só estará consolidada quando os principais atores políticos a par com os órgãos governamentais e não governamentais respeitam e refletem nas suas ações as normas e os procedimentos próprios da plenitude da democracia.

Ainda em termos comportamentais, este autor refere que a democracia estará plenamente instalada e, outrossim, será também plenamente aceite pela esmagadora maioria da sociedade quando nenhum ator político nacional de significativo relevo mobiliza recursos ou procura ativamente o derrube do regime e modelo político ou mesmo o fim do Estado de Direito.

2. Da Sombra – O Populismo

Alguns autores¹³ referem que o populismo tal qual o conhecemos brota das margens da ideologia política, de qualquer ideologia, fomentado pelos movimentos, coletivos sociais e pelos partidos – apelidados pejorativamente de “partidos populistas” – que florescem nas franjas do processo democrático, emergindo sobretudo do descon-

¹² Op. cit. TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59, p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

¹³ Como Vivian Schmidt, William Galston, ou Alberto Martinelli.

tentamento da população e em presença da ineficácia da resposta do sistema democrático¹⁴.

Por outro lado, como já referimos anteriormente, o populismo também é encarado como um termo pesado, presente na narrativa política e mediática ou mesmo um conceito essencialmente contestado e pejorativo¹⁵.

Numa amostra pouco rigorosa, poder-se-á defender que, de uma panorâmica ao *status quo* da política atual, a verdade é que ninguém quer ser rotulado de “populista”, mesmo quando se socorre de uma narrativa que possa ser classificada tecnicamente como “populista”, invadindo o espaço o debate político cavalgando o descontentamento do povo em soluções pouco rigorosas ou mesmo de duvidosa eficácia.

É precisamente neste debate que esta nomenclatura vem sendo utilizada para atacar o adversário político e denunciar a demagogia, o enviesamento da narrativa em derivas autoritárias, o discurso político primário ou o mesmo estilo do líder mais ou menos carismático, muito próprio dos agentes políticos mais “populistas”.

A ciência política, ramo científico por excelência com competência para tratar estas matérias, parece não ter conseguido delinear, até ao momento, uma definição teórica clara, nem tão pouco uma metodologia de medida que sejam consensuais no espetro puramente académico para definir o que é afinal populismo – em rigor, o “único consenso que existe é que não há consenso”¹⁶.

Já sobre o substrato teórico no quadro do populismo alguma doutrina enumera possíveis linhas de definição teórica e, navegando um pouco por toda a doutrina, seja mais estruturalista, instituciona-

¹⁴ Op. cit. MARTINELLI, A. (2016). “Populism and the Crisis of Representative Democracy”. *Populism on the Rise: Democracies Under Challenge?* Milano: ISPI.

¹⁵ Op. cit. TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59, p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

¹⁶ Cfr. PINTO, J. (2017). *Populismo e Democracia*. Lisboa: Sílabo.

lista ou construtivista (a literatura é, na verdade, vasta), não obstante a inexistência de um consenso, existe antes, na construção de Nuno Severiano Teixeira¹⁷, uma forte proeminência na identificação de quatro grandes linhas de definição teórica. A primeira define o populismo como uma “ideologia”, a segunda como um “discurso”, a terceira como uma “estratégia” e a última como um “estilo”.

Já para outros autores como José Filipe Pinto¹⁸ e, já Mudde em 2007 e Laclau¹⁹ em 2005 referiam, o que define o conteúdo estrutural do populismo são o povo, a elite e a vontade geral. Segundo estes autores, o populismo não é uma ideologia possível de balizar nos seus limites, como outras na ciência política²⁰.

Em rigor, contrariamente ao liberalismo, ao fascismo ou ao comunismo – que oferecem à partida uma narrativa global e uma visão de conjunto da agenda política –, o populismo propõe as mais das vezes um romper com o sistema, mas não oferece uma visão geral e programática sobre como operacionalizar essa substituição de regime.

O populismo, fundamentalmente, é pretensamente moralista e monista, contrário ao pluralismo²¹. Outra característica muito relevante e, igualmente, controversa no espectro do populismo assenta no facto de que este não é autossuficiente e precisa de se combinar com outras ideologias – habitualmente, o populismo acopla-se ao nacionalismo, quanto à direita ou com o socialismo, no espectro da esquerda.

¹⁷ Op. cit. TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59, p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

¹⁸ Em PINTO, J. (2017). *Populismo e Democracia*. Lisboa: Sílabo.

¹⁹ LACLAU, E. (2005). *On Populist Reason*. London: Verso.

²⁰ MUDDE, C. (2007). *Populist Radical Right Parties in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.

²¹ Op. cit. PINTO, J. (2017). *Populismo e Democracia*. Lisboa: Sílabo.

Encontramos por isso populismo nos diversos espectros políticos da direita até à esquerda. Os populismos de direita têm geralmente um fundamento identitário que opõe o povo à elite através de elementos como grupos que podem, na narrativa populista, alegadamente, afetar o bem-estar da comunidade, como os imigrantes, os refugiados, os ciganos, etc.

No extremo oposto, já quanto aos chamados populismos de esquerda, estes têm geralmente um fundamento económico e opõem, frontalmente, o povo trabalhador à elite dos ricos e poderosos, nomeadamente à grande indústria, aos latifundiários, ao sistema financeiro, etc.

Para Vivian Schmidt, neste plano, são fundamentalmente três, em geral, as técnicas de governo adotadas pelo populismo – ocupação do Estado, o clientelismo em massa e a repressão da sociedade civil²².

3. Problemas – O “espetro”

Optamos por tratar *ab initio* algumas interpretações de Benjamin Arditi em cujas estruturas metodológicas nos converge para pistas firmes que bruscamente nos transportam para o centro do debate sobre os processos políticos populistas e as suas relações ao processo democrático²³.

O carácter de “espetro” é uma das figuras iniciais propostas por Arditi para entender a especificidade do populismo. Este autor recupera a ideia de Margaret Canovan sobre o populismo como sombra da garantia dos direitos humanos, levantada pelo autor como uma

²² SCHMIDT, V. (2006). *Democracy in Europe: The EU and National Politics*. Oxford: Oxford University Press.

²³ Na esteira de ARDITI, B. (2009). “El populismo como periferia interna de la política democrática”. *El populismo como espejo de la democracia*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

lacuna entre o espectro pragmático e o espectro redentor da própria democracia enquanto processo político²⁴.

Esta ausência então identificada pela autora, revestida como se de uma sombra projetada pela democracia, convence Arditi de que esta lacuna poderia interpretar o populismo como um defeito da própria democracia.

Sem embargo, o autor enfatiza que Canovan dilui as derivações dessa interpretação, confirmando que o populismo não pode ser assimilado a um mau funcionamento e que, embora isto não seja equivalente à democracia, é antes uma sombra que persiste e, como tal devemos concebê-lo como uma possibilidade baseada na própria prática da democracia²⁵.

A proposta de Arditi não se destina a descartar o trabalho da autora mas, pelo contrário, subsiste na indagação de alguma especificidade mais para o populismo, tentando especificar a ideia de sombra²⁶.

Aqui chegados, podemos identificar alguns problemas que gravitam no centro das questões que se colocam entre a convivência do populismo e a democracia, como um conjunto demagógico, infiltrado de um discurso primário de estilo carismático e oportunista.

Veremos que, por um lado, a constatação que existe uma crise de validade na representação própria da democracia liberal. Por outro lado, o índice de repressão de liberdades cívicas e políticas em crescendo que vem sendo denunciado pelas organizações internacionais,

²⁴ Neste sentido, CANOVAN, M. (1999). “Trust the people! Populism and the two faces of democracy”. *Political Studies*, XLVII, n.º 1. citando op. cit. SCHMIDT, V. (2006). *Democracy in Europe: The EU and National Politics*. Oxford: Oxford University Press.

²⁵ Op. cit. CANOVAN, M. (1999). “Trust the people! Populism and the two faces of democracy”. *Political Studies*, XLVII, n.º 1. Disponível em <https://doi.org/10.1111/1467-9248.00184>. Consultado em 30/08/2019.

²⁶ Op. cit. ARDITI, B. (2009). “El populismo como periferia interna de la política democrática”. *El populismo como espejo de la democracia*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

mas também a deterioração da proteção dos direitos cívicos e liberdades políticas.

Será por isso necessário considerar que subsiste uma predisposição de diminuição do apoio popular à democracia liberal e progressiva abertura a soluções iliberais, de certo modo incompreensível.

A verdade é que é o processo democrático que fica em causa igualmente perante a erosão provocada pelo discurso do populismo na separação de poderes e no sistema de pesos e contrapesos do Estado de Direito.

A ascensão de partidos antissistema, movimentos e coletivos ditos populistas contribuem indubitavelmente para uma narrativa paulatina que vem contaminando o sistema político democrático.

No escopo desta noção de “espetro”, como os autores citados se referem, lançamos mão sobre a inconsistência unitária e estrutural do populismo e, neste sentido, vêm propor três modelos através dos quais o espetro populista pode ser apresentado, sempre enredado numa relação intrínseca com o processo democrático.

Por um lado, a ideia de que o populismo funciona como um parceiro da democracia. Como se um modo particular de representação democrática fosse compatível, mas não igual aos mecanismos próprios das democracias liberais tal como as conhecemos.

Depois, a ideia de que o populismo opera como um elemento perturbador em relação aos “operadores” clássicos da representação democrática e, por fim, quando, segundo Robert Jansen, o “espetro” não se refere a uma visitação, mas a uma ameaça que põe em risco a própria democracia²⁷.

Nesta senda, podemos afirmar na esteira de Vivien Schmidt²⁸ que é chegado o ponto em que o modo de representação populista e a

²⁷ Cfr. JANSEN, R. (2011). “Populist Mobilization: A New Theoretical Approach to Populism”. *Sociological Theory*, n.º 29, p. 75-96.

²⁸ Op. cit. SCHMIDT, V. (2006). *Democracy in Europe: The EU and National Politics*. Oxford: Oxford University Press.

inclinação para um estilo particularmente abrupto de fazer política deixam de ser momentos internos do processo democrático para se tornarem o seu ameaçador reverso.

Podemos, por isso, fazer uma leitura de que o espetro populista funciona como a “presença de uma ausência”, aquela que aparece e reaparece, mas que sempre ocorre pela primeira vez, que acompanha sem ser vista, que sitia porque é inquieta e vice-versa²⁹.

Aqui chegados, parece-nos fundamental refletir sobre se liberdade e democracia estão a ser tomadas de assalto?

Segundo o relatório “Freedom in the World 2018”, 71 países desceram nos índices de liberdade enquanto apenas 35 subiram³⁰. E, entre aqueles que operaram maiores transformações, 20 pioraram e apenas seis melhoraram. Este é o décimo segundo ano consecutivo em que a média dos níveis de direitos cívicos e liberdades políticas declina em todo o mundo.

Segundo Nuno Severiano Teixeira³¹, as democracias consolidam, mas também podem “desconsolidar”. Ou seja, afinal, a democratização é um processo de dois sentidos. Segundo as diferentes perspectivas teóricas, uns chamaram-lhe “democratic backsliding”, outros “democratic deconsolidation”, mas do ponto de vista político o resultado é o mesmo: o retrocesso da democracia.

²⁹ Como se refere no artigo a páginas 17, de HAWKINS, K., RIDING, S.; MUDDE, C. (2012). “Measuring Populist Attitudes”. *CIDE/IPSA/C&M, Committee on Concepts and Methods, Political Concepts*. Working Paper Series, N.º 55, Jan., p. 1-35.

³⁰ FREEDOM HOUSE. (2019). *Freedom in the World 2018. Democracy in Crisis*. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/FH_FITW_Report_2018_Final_SinglePage.pdf. Consultado em 30/08/2019.

³¹ Op. cit. TEIXEIRA, N. (2018). “Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia”. *Relações Internacionais*. Set. n.º 59. p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06>. Consultado em 25/08/2019.

Considerações finais

Aqui chegados e recordando as nossas questões de partida, podemos concluir, respondendo que os populistas não são contra a democracia. Eles aceitam a democracia eleitoral, a soberania popular e a regra da maioria.

Porém, o populismo é frontalmente contrário ao constitucionalismo liberal. Rejeitam o pluralismo, os direitos das minorias, a separação dos poderes e o Estado de Direito e, nesta senda, o populismo rejeita parte das externalidades próprias do processo democrático.

Por outro lado, o populismo levanta um conjunto de problemas reais sentidos pelas populações que não têm tido resposta por parte das elites, como as já enumeradas questões ligadas à imigração à direita ou a austeridade económica à esquerda.

As soluções do populismo negam o pluralismo e rejeitam a legitimidade de todas as posições políticas, restringindo a independência do poder judicial e recorrendo às redes sociais como plataformas de veiculação das suas verdades, sem debate, dispensando o indispensável contraditório.

Podemos, por isso, afirmar que o populismo se socorre instrumentalmente da democracia para a descaracterizar. Não sendo, por isso, possível ignorar os problemas levantados pelos populistas e que afetam indubitavelmente o processo democrático, num reconhecimento de que as democracias estão cada vez menos democráticas, com menos soluções tecnocráticas de governo e mais soluções democráticas de participação e de representação.

Antecipando as nossas conclusões, somos compelidos a levantar outros questionamentos no escopo das nossas perguntas de partida.

Referir ainda que as democracias já não caem pelo método violento do derrube ou do colapso, mas sim pelo método incremental da erosão, usando os mecanismos do regime democrático para subverter a própria democracia.

Os cidadãos ameaçam não se sentir representados pelos partidos tradicionais e não sentem que os governos respondam aos seus problemas, medos e às suas inseguranças, particularmente de natureza económica e cultural.

Segundo Noam Gidron e Bart Bonikowski³², esta dupla ameaça reflete-se desde os produtos nacionais, à segurança no emprego ou aos benefícios sociais, no sentido económico, aos costumes, às tradições e às identidades, no sentido cultural ou religioso.

A transformação do paradigma do tradicional populismo de direita à emergência do populismo de esquerda – o problema passa a estar, não na democracia, mas no liberalismo.

Emergindo no vasto manancial de discussão teórica sobre o assunto, a seleção de um ponto de partida tende a ser uma decisão que nos coloca indubitavelmente em confronto com várias correntes de opinião, muitas vezes controversa.

Bibliografia

- ARDITI, B. (2009). “El populismo como periferia interna de la política democrática”. *El populismo como espejo de la democracia*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- CANOVAN, M. (1999). “Trust the people! Populism and the two faces of democracy”. *Political Studies*, XLVII, n.º 1. Disponível em <https://doi.org/10.1111/1467-9248.00184> consultado em 30/08/2019.
- ECO, U. (2012). *A Passo de Caranguejo – Guerras quentes e populismo mediático*. Lisboa: Gradiva.
- FREEDOM HOUSE. (2019). *Freedom in the World 2018. Democracy in Crisis*. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/FH_FITW_Report_2018_Final_SinglePage.pdf consultado em 30/08/2019.
- GALSTON, W. (2018). *Anti Pluralism. The Populist Threat to Liberal Democracy*. New Haven: Yale University Press.

³² GIDRON, N.; BONIKOWSKI, B. (2013). “Varieties of Populism: Literature Review and Research Agenda”. *Weatherhead Center for International Affairs*. Harvard University: Working Paper Series, n.º 13. p. 1-38.

- GIDRON, N.; BONIKOWSKI, B. (2013). "Varieties of Populism: Literature Review and Research Agenda". *Weatherhead Center for International Affairs*. Harvard University: Working Paper Series, n.º 13. p. 1-38.
- HAWKINS, K.; RIDING, S; MUDDE, C. (2012). "Measuring Populist Attitudes". *CIDE/IPSAC/CEM, Committee on Concepts and Methods, Political Concepts*. Working Paper Series, N.º 55, Jan., p. 1-35.
- JANSEN, R. (2011). "Populist Mobilization: A New Theoretical Approach to Populism". *Sociological Theory*, n.º 29, p. 75-96.
- LACLAU, E. (2005). *On Populist Reason*. London: Verso.
- _____. (1977), "Hacia una teoría del populismo". *Ernesto Laclau, Política e ideología en la teoría marxista. Capitalismo, fascismo, populismo*. Madrid: Siglo XXI editores.
- MARTINELLI, A. (2016). "Populism and the Crisis of Representative Democracy". *Populism on the Rise: Democracies Under Challenge?* Milano: ISPI.
- MUDDE, C. (2007). *Populist Radical Right Parties in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MÜLLER, J. (2017). *O Que é o Populismo?* Lisboa: Texto
- PINTO, J. (2017). *Populismo e Democracia*. Lisboa: Sílabo.
- TEIXEIRA, N. (2018). "Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia". *Relações Internacionais*. Set. n.º 59. p. 075-083. Disponível em: <https://doi.org/10.23906/ri2018.59a06> . Consultado em 25/08/2019.
- SCHMIDT, V. (2006). *Democracy in Europe: The EU and National Politics*. Oxford: Oxford University Press.